



Assembleia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de
Justica
para os devidos fins.

Em 10/07/17

Elzaqis

Conceição de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado

Aluisio
matilis

para relatar.

Em 10/07/17

~~Presidente Comissão de Constituição
e Justiça~~



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

III - PARECER DA COMISSÃO

Em discussão, em votação:

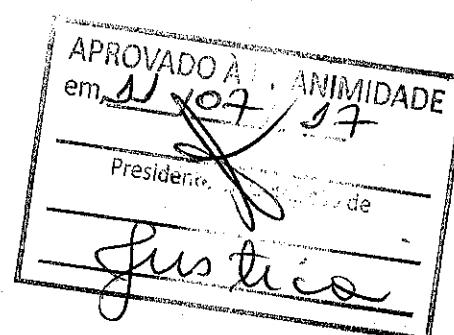
Pelo acatamento ()

Pela rejeição ()

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 11 de julho de 2017.

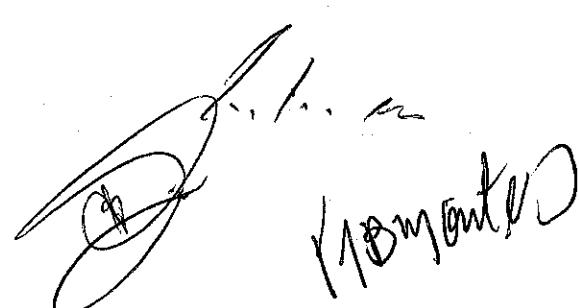


DEP. ALUÍSIO MARTINS – PT
RELATOR



1º Comendo

Faz



Assinatura de Aluísio Martins e de um testemunha.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

MENSAGEM N° 32/GG, DE 07 DE JULHO DE 2017

PROJETO DE LEI N° 27, DE 07 DE JULHO DE 2017. RELATOR: DEP. ALUÍSIO MARTINS

• EMENDA MODIFICATIVA N° 1

Art.1º O artº3 do projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a criar o programa Avança Cidades do Piauí e da outras providências, passa a ter a seguinte redação:

“Art 3º As garantias oferecidas ficam limitadas até cinco milhões de reais para cada contrato, conforme a capacidade de endividamento e pagamento dos municípios, segundo avaliação efetuada pelo agente financeiro e conforme regras do Programa Avança Cidades”. (NR)

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 11 de julho de 2017.

Aluísio Martins
no ponto de vista
do Poder.

DEP. ALUÍSIO MARTINS - PT
RELATOR

JUSTIFICATIVA

A presente emenda objetiva tão somente facilitar a interpretação no que tange ao limite de endividamento e pagamento de cada município para obter o financiamento das instituições financeiras.

